PREFEITURA MUNICIPAL CLARAVAL - MG Fls _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESCULTURAS NATALINAS E CONFECÇÃO DE ESCULTURA DE PAPAI NOEL,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	**SV**	**1**	**Restauração de esculturas natalinas confeccionadas em isopor (EPS) e revestidas com fibra de vidro**, conforme as quantidades e dimensões abaixo: 1 vela natalina: 1,70m de altura x 1m de circunferência 1 vela natalina: 2,10m de altura x 1m de circunferência 2 soldadinhos de chumbo: 2,15m de altura cada 2 bolas de natal: 1m de circunferência cada As esculturas encontram-se com o revestimento de fibra de vidro danificado, apresentando rachaduras, fissuras e imperfeições que comprometem seu acabamento e aspecto visual. O serviço deverá compreender a recuperação integral das peças, incluindo: • Avaliação das condições de conservação e preparação das superfícies; • Reparação de eventuais danos e imperfeições na estrutura de isopor, quando necessário; • Remoção ou correção das partes danificadas do revestimento existente e execução de novo revestimento em	R$ 8.822,50	R$ 8.822,50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

			fibra de vidro, garantindo cobertura adequada, resistência e acabamento uniforme; • Aplicação de massa, lixamento e demais procedimentos necessários para regularização das superfícies; • Repintura completa de todas as esculturas, com recomposição das cores originais; • Restauração e reprodução dos detalhes artísticos, ornamentais e decorativos característicos de cada peça; • Acabamento final, de modo que as esculturas apresentem condições adequadas de conservação, estética e utilização na decoração natalina, em ambiente interno e externo. Deverá contemplar a recuperação completa das esculturas, com fornecimento dos materiais e execução dos serviços necessários para restabelecer suas condições de uso e seu acabamento artístico original. **Fotos das peças a serem recuperadas anexas a este TR.**		
2	**SV**	**1**	**Confecção de escultura tridimensional de Papai Noel**, produzida em isopor (EPS), com revestimento em fibra de vidro, acabamento artístico e pintura de alta resistência, destinada à decoração natalina em espaços públicos. A escultura deverá representar o personagem Papai Noel em posição ereta, de pé, voltado para a frente e segurando um saco de presentes ao seu lado esquerdo. A peça deverá apresentar proporções harmoniosas, riqueza de detalhes e acabamento artístico compatível com a representação tradicional do personagem, incluindo vestimentas, barba, rosto, mãos e demais elementos	R$ 7.885,00	R$ 7.885,00

			característicos. Dimensões mínimas: • Altura: 1,80 m; • Largura: 0,90 m; • Profundidade: 0,77 m. A escultura deverá ser confeccionada em isopor (EPS), com revestimento integral em fibra de vidro, formando uma superfície rígida, resistente e adequada à exposição prolongada. O acabamento deverá incluir: • Pintura artística completa, com tintas apropriadas para uso externo e resistentes à ação do sol e da chuva; • Aplicação de verniz de alto brilho, com proteção adequada contra intempéries e radiação solar; • Acabamento uniforme, sem rachaduras, falhas, imperfeições ou partes do isopor expostas; • Proteção de todas as superfícies, inclusive partes inferiores e áreas de junção, de modo a evitar a infiltração de água e a deterioração dos materiais. A peça deverá ser apropriada para exposição em ambientes internos e externos, suportando as condições usuais de sol, chuva e vento, sem comprometimento prematuro de sua estrutura, pintura ou acabamento. Deverá apresentar estabilidade e segurança para exposição em espaço público, cabendo à empresa indicar e fornecer, quando necessário, solução de base, apoio ou fixação compatível com as dimensões e características da escultura. Deverá contemplar todos os materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à fabricação e ao acabamento completo da escultura, bem		

			como os custos de transporte e entrega. **Foto ilustrativa da peça a ser confeccionada anexa a este TR.**		

Valor Total Estimado: R$ 16.707,50 (dezesseis mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos).

2.1. Local de execução dos serviços de restauração e responsabilidade pelo transporte: As esculturas natalinas a serem restauradas encontram-se no Centro Cultural de Claraval-MG. A contratada poderá executar os serviços no próprio local, mediante prévia autorização da Administração, ou realizar a retirada das peças para restauração em suas instalações, devendo, nesta hipótese, providenciar sua devolução ao local de origem após a conclusão dos serviços. Em qualquer das modalidades, todos os custos relacionados à retirada, ao transporte, à movimentação e à devolução das peças serão de responsabilidade da contratada, que deverá zelar pela integridade dos itens durante todo o período em que estiverem sob sua guarda.

2.2. Local de entrega da escultura do Papai Noel: A escultura do Papai Noel, objeto de fabricação, deverá ser entregue pela contratada na Praça Divino Espírito Santo, 533, Centro, Claraval-MG, em local indicado pela Administração.

2.3. Prazo de execução e entrega: Todos os itens, compreendendo as esculturas restauradas e a escultura do Papai Noel confeccionada, deverão estar concluídos e entregues nos respectivos locais estabelecidos até **01 de dezembro de 2026**, incluindo os serviços de transporte, quando aplicáveis.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A decoração natalina das praças e dos espaços públicos de Claraval-MG constitui uma tradição consolidada no município, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos, o fortalecimento da identidade cultural local e a atração de visitantes e turistas durante o período natalino. A cada ano, a decoração proporciona novas experiências à população e aos visitantes, favorecendo a convivência comunitária e incorporando elementos à memória coletiva e às manifestações culturais claravalenses.

Nesse contexto, a presente contratação contempla a restauração de esculturas natalinas já pertencentes ao Município, confeccionadas em isopor e revestidas com fibra de vidro, compreendendo duas velas natalinas, dois soldadinhos de chumbo e duas bolas de Natal, bem como a produção de uma nova escultura de Papai Noel, com dimensões e acabamento adequados à exposição em ambientes internos e externos.

A restauração das peças existentes justifica-se pelo desgaste e pelos danos apresentados em seus revestimentos, que comprometem o aspecto visual, a conservação e as condições de utilização dos elementos decorativos. A recuperação integral, incluindo a recomposição do revestimento em fibra de vidro, a pintura e os detalhes artísticos, permitirá prolongar a vida útil desses bens, preservar o investimento público anteriormente realizado e reduzir a necessidade de substituição por novas peças.

A confecção de uma escultura de Papai Noel, por sua vez, contribuirá para renovar e enriquecer a composição da decoração natalina municipal, ampliando os elementos visuais disponíveis para ornamentação dos espaços públicos e proporcionando maior atratividade ao conjunto decorativo.

A contratação dos serviços de restauração e produção busca assegurar a qualidade estética, a conservação e a durabilidade das peças, especialmente diante de sua exposição às condições climáticas, como sol, chuva e vento. A utilização de materiais resistentes e acabamentos apropriados permitirá o reaproveitamento das esculturas restauradas e a utilização da nova peça em futuras edições da decoração natalina, favorecendo o uso racional dos recursos públicos e evitando despesas recorrentes com locação ou reposição de elementos decorativos.

Além de sua finalidade ornamental, a decoração natalina representa uma oportunidade de valorização das tradições, de estímulo à convivência social e de fortalecimento do sentimento de pertencimento da população. A ornamentação dos espaços públicos contribui para criar ambientes acolhedores, propícios ao encontro de famílias e visitantes, e pode favorecer a circulação de pessoas, a movimentação do comércio local e a divulgação de Claraval como destino turístico.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de recuperar e preservar o patrimônio decorativo municipal, incorporar novos elementos à decoração natalina e promover uma ambientação de qualidade, durável e culturalmente significativa, em benefício da comunidade, dos visitantes e do desenvolvimento turístico local.

4. DO OBJETIVO

4.1. Promover a valorização e a renovação da tradicional decoração natalina dos espaços públicos de Claraval-MG, mediante a restauração de esculturas natalinas pertencentes ao Município, sendo 02 (duas) velas natalinas, 02 (dois) soldadinhos de chumbo e 02 (duas) bolas de Natal, todas confeccionadas em isopor e revestidas com fibra de vidro, bem como a confecção de 01 (uma) nova escultura de Papai Noel, também em isopor com revestimento em fibra de vidro, totalizando 07 (sete) peças decorativas contempladas na contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à prestação do serviço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, após atesto da Secretaria Requisitante, e emissão de Nota Fiscal.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços de restauração das esculturas natalinas existentes deverão ser executados no Centro Cultural de Claraval-MG ou nas instalações da contratada, conforme as condições estabelecidas neste documento. Caso as peças sejam retiradas para restauração externa, caberá à contratada providenciar sua retirada e posterior devolução ao Centro Cultural, responsabilizando-se integralmente pelos custos de transporte e pela conservação dos itens durante todo o período.

6.2. A escultura de Papai Noel, objeto de confecção, deverá ser entregue na Praça Divino Espírito Santo, Centro, Claraval-MG, em local indicado pela Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas neste documento.

6.3. Todos os custos relativos ao transporte, à movimentação, à retirada e à entrega das peças serão de responsabilidade da contratada, conforme aplicável, devendo todos os itens estar concluídos e entregues nos respectivos locais até 01 de dezembro de 2026.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O contrato será substituido por empenho.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Supervisionar a entrega do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;

PREFEITURA MUNICIPAL CLARAVAL - MG Fls

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.

e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;

f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos produtos a serem fornecidos.

h) Efetuar o pagamento devido pela perfeita entrega do produto solicitado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do empenho.

i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;

j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;

k) Atuar com poder de império suspendendo o recebimento dos produtos sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;

l) Rejeitar os produtos em desconformidade com o presente instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

g) Realizar a entrega dos produtos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.

h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração – ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

10.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

10.4. O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

10.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

11. DAS SANÇÕES

11.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Claraval/MG, 04 de novembro de 2026.

Luisa Helena Cintra

Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – PEÇAS A SEREM RESTAURADAS



Soldadinho e vela



Vela

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG



Bolas de natal



Soldadinho

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls _____
CLARAVAL - MG

ITEM 2 – IMAGEM ILUSTRATIVA DO PAPAI NOEL A SER CONFECCIONADO

